



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 306º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 070 DISTRITO DE GIRASSOL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE OBRAS, SERV URBANOS, AGR E PECU - SEMOP, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
177	3	30	15	452	77	298	3.3.90.39	100	Municipal	5.700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAXIMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.510.093/0001-23, estabelecida no endereço AV FERROVIÁRIA, APT 704 BLOCO 01, 402, VILA FORMOSA, 75.100-725, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PROJETO BASICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	UN	5.700,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 19/06/2024.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL